



## Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2023

Ofício SASERJ N° 002/ 2023

Ao Ilmo Secretário Municipal de Assistência Social  
Adilson Pires

1. O SASERJ (Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro) mui respeitosamente apresenta as propostas de interesse da categoria das Assistentes Sociais referente a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sido esta carta construída em conjunto com assistentes em exercício nesta secretaria, além de profissionais lotados em outras secretarias da PCRJ.
2. SIMAS: assumir a coordenação da Vigilância Socioassistencial, aparentemente relegada a segundo plano nestes últimos anos - A vigilância socioassistencial, estabelecida na NOB/SUAS, busca a adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território, essencial para o planejamento das ações da política de Assistência Social.
3. Plano de Carreira para Assistentes Sociais a fim de incentivar a categoria que está na execução atividade fim a formação continuada. Realizar estudo acerca da formação das Assistentes Sociais do município para adequar os cargos à formação profissional.
4. Estrutura da SMAS deverá seguir a mesma estrutura de outras secretarias, a exemplo da SME, onde os equipamentos contam com os cargos de diretora e diretora adjunta, além de outras alterações. O grupo entende que a ausência desta estrutura dificulta o trabalho da direção, principalmente em casos de férias e/ou licenças, quando colegas sem nenhum cargo fazem a substituição sem remuneração para tal.
5. Sugestão de revisitar os termos técnicos que promovem a formação continuada, seguindo a PNAS.

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro  
Carta Sindical dos M.T.P.S de 15-5-1959  
Rua Evaristo da Veiga 45 Sala 1103 Cep 20031-040 Rio de Janeiro- Centro  
Tel: (021) 2533-3030 Rio de Janeiro -  
<http://www.saserj.org.br> / [saserj@saserj.org.br](mailto:saserj@saserj.org.br)

6. Transparência nas “seleções” internas que existem no SIMAS. Hoje não há divulgação ampla, tornando os cargos e lotações considerados melhores sem que haja transparência em todo processo e formas democráticas de lotação.
7. Recuperar o tema da Saúde do Trabalhador na Assistência Social, pois as colegas estão adoecendo e, aparentemente, não existe nenhum trabalho em andamento ou publicado pela SMAS que busque compreender o como e o porquê.
8. Incluir no SIMAS discussão acerca do tema do “assédio moral” a ser enfrentado como forma de garantir autonomia do Assistente Social no seu fazer profissional. Criar estratégias que evite a violação de direitos trabalhistas nos processos de lotação e (re)lotação.
9. Ainda sobre a discussão do “assédio moral”, incluir esta discussão no contexto da fragilização da coisa pública, uma vez que foge do padrão republicano do Poder Executivo e não como uma questão individual, criar espaços e contextos onde seja possível superar esta prática, que ganhou força nos últimos anos, como, por exemplo: debater o tema em Seminário, criar canais de suporte, elaborar material informativo, campanhas de responsabilidades sociais e outros.;
10. Abertura de concurso público para Assistentes Sociais e demais categorias que constam na NOB/RH SUAS. E priorizar a nomeação de técnicos do quadro na coordenação de equipamentos de assistência.
11. Estabelecer mecanismos que sirvam para limitar a “coerção por lotação”, para desconstruir o imaginário que existe entre a categoria da existência de um sistema simbólico de “castigo e recompensa” usado para a lotação das profissionais;
12. Valorização da “atividade fim”, contemplando o plano de carreira e /ou revitalização do “Banco de Competências” para a lotação dos profissionais. E incentivar profissionais com lotações com dificuldades de acesso.
13. A valorização da “atividade fim” também passa pelas condições de trabalho, especificamente no que se refere à estrutura das unidades de assistência social, espaços mal localizados, sem estrutura segura e sem manutenção adequada, se configurando em espaços insalubres. Proposição de uma sindicância sobre estes espaços; realocação das unidades com condições inseguras/ insalubres em imóveis da Prefeitura, que estejam sem uso ou procurando prédios públicos que possam ser utilizados para implantação de serviços;
14. Uso da mídia para dar visibilidade às demandas da Assistência Social, bem como prestar esclarecimento dos papéis e atribuições desta Política Pública;

15. Regulamentação do uso das redes sociais para comunicação entre as profissionais no sentido de evitar a extensão do horário de trabalho.
16. Regulamentação do trabalho remoto pela SMAS, bem como os Plantões de Sobreaviso da Defesa Civil;
17. Retomada de coordenação de Serviço Social para as/os profissionais nas secretarias, para além da SMAS, uma vez que todos e todas são lotados oficialmente no SIMAS, mas não possuem uma coordenação técnica nos seus locais de exercício profissional;
18. Retomada da contagem de tempo de serviço paralisado durante a pandemia de Covid 19, suspensa pela Lei Complementar 173/20, com vistas ao pagamento de triênios licenças , aposentadorias e reajustes durante o período supracitado.

Atenciosamente,

---

Maria Aparecida Guerra Vicente  
Presidente SASERJ  
Mandato 2022/2025